



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
Gabinete  
Comitê Interno de Governança Publica da Secretaria de Estado da Saúde

ATA - SES/GAB/CIG

ATA 16, 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA

## I. GERAL

15ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança - CIG-SES/DF

Data: 09 de novembro de 2023

Hora: 11h30 às 13h23

Local: Sala de Secretária de Estado de Saúde - PO 700.

## II - PARTICIPANTES

### Membros do Plenário do CIG

1. Secretária de Estado de Saúde (Presidente) - Lucilene Maria Florêncio de Queiroz
2. Secretário Adjunto de Governança (SAGOV) - José Ricardo Baitello
3. Secretária Adjunta de Gestão (SAG) - Interina - Gláucia Maria Menezes da Silveira (Interina)
4. Secretário Adjunto de Assistência (SAA) - Substituto - Maurício Gomes Fiorenza (Substituto)
5. Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa - Lucas Terto Ferreira Vieira
6. Controlador Setorial de Saúde (CONT) - Mário Nogueira Israel
7. Subsecretário de Gestão de Pessoas (SUGEP) - João Eudes Filho
8. Subsecretário de Planejamento em Saúde (SUPLANS) - Rodrigo Vidal da Costa

### Secretaria do CIG - CIG-SES

1. Marilza Oliveira de Almeida (Secretaria Adjunta de Governança (SAGOV)

### Convidados

1. Cleber Monteiro (Diretor Executivo do FSDF)
2. Victor Ribeiro da Costa (Subsecretário da SUCOMP)
3. Nelma Régia da Cunha Louzeiro (Assessoria do GAB/SES)
4. Alessandro Pinto Santos (FSDF)
5. Luciana B. Gomes (FSDF)
6. Sandra da Silva Linder (AJL)

### III - PAUTA

Apresentação de proposições para empenhos não liquidados para o encerramento do ano fiscal de 2023 (Decreto nº 45.057/2023)

### IV - DISCUSSÕES

**I - Pronunciamentos.** Composta a mesa, a Secretária de Saúde abriu a reunião cumprimentando os presentes. Contextualizou a atuação do Chefe da AJL - Dr. Lucas na condução das questões de governança para que cada vez mais seja um espaço fortalecido e transversal nos assuntos estratégicos da SES. Temas sensíveis serão encaminhados ao CIG para direcionamento e transparência. O atual momento da SES relembrou o ano de 2017, quando a Secretária estava na gestão e todos os grandes contratos estavam finalizando. Um ano bastante tensionado na gestão. Havia naquela época a adesão à regionalização, bem como a adoção da Estratégia de Saúde da Família como modelo da Atenção Primária à Saúde. Novamente, a SES, revive este episódio com os grandes contratos como segurança, alimentação, higienização e manutenção chegando ao fim. Os contratos são vultosos, o que exige mais transparência e segurança. Destacou que naquele tempo não havia CIG e hoje tem-se um colegiado consultivo de Governança e Compliance (Integridade) a favor da Secretaria. Alertou ao Comitê que haverá reuniões extraordinárias, considerando a sensibilidade do tema. Solicitou ao Secretário Adjunto de Governança (Dr. Baitello) que esteja como sempre apoiando a Governança. Saliu que a Governança da SES precisa deixar evidente o que queremos, onde estamos e onde queremos chegar. Foi dado a palavra ao Controlador Mário que fez breve relato sobre a finalização de auditorias, quando são emitidos relatórios e estes juntados as prestações de contas. Dr. Lucas fez uso da palavra, explicou que ao CIG cabe a diretriz e que não pode ser um Comitê de decisões, não podendo substituir a gestão. Dr. Baitello reiterou que o Comitê deve indicar rumos, e que Governança não é Gestão, de acordo com orientação do Tribunal de Contas da União (TCU, 2020) e ISO 37000:2022, como bem trouxe na última reunião quando apresentou o Modelo de Governança do Governo do Distrito Federal. A Secretária perguntou se os demais membros gostariam de fazer uso da palavra. O Subsecretário Victor manifestou preocupação com o grande volume de processos a serem concluídos e precisa que seja priorizado pelas áreas demandantes, bem como necessita de força tarefa. A Secretária de Saúde alertou que cabe a gestão recrutar o máximo de força de trabalho, nesse sentido pede especial atenção dos subsecretários da SUPLANS e da SUGEP. Advertiu que o CIG é direcionador, e há de se ter o cuidado com as emergências para não se perder o foco.

**II - Apresentação de proposições para empenhos não liquidados para o encerramento do ano fiscal de 2023 (Decreto nº 45.057/2023):** Dr. Baitello apresentou o resultado da reunião do Fórum do dia 07/11/2023, ocasião em que os gestores discutiram e propuseram soluções para o encerramento do ano fiscal previsto no Decreto nº 45.057/2023. Desta forma, as unidades que possuem empenhos não liquidados deverão enviar a lista de cancelamento à SUAG até o dia 15/12/2023. Os gestores que não retornarem à SUAG com o levantamento dos empenhos que deverão ser cancelados, estes serão cancelados linearmente pela Ordenadora de Despesa (Gláucia), em conformidade com o Decreto nº 45.057/2023. Os critérios para cancelamento são: as áreas deverão atentar para as Atas Regulares de agosto para trás, se não tiver havido entrega no prazo de 60 dias; assegurar que a emissão de nota fiscal e entrega ocorram no ano corrente. Os contratos assistenciais têm atraso de 90 dias para concluir o processo para emissão de nota fiscal, dentre outros procedimentos. Dr. Baitello solicitou que a Ordenadora de Despesa (Gláucia) fizesse uso da palavra, para esclarecer eventuais dúvidas sobre as regras da norma. Gláucia explicou ser um ato necessário, uma vez que se trata de norma para todo o GDF. A saúde tem excepcionalidade no Decreto e já faz uso dela. Alertou que o fato gerador (entrega efetiva) tem que ocorrer até 28/12/23 e os empenhos até 15/12/2023. Gláucia explicitou que para a Fonte 138, não se aplica o Decreto. Dr. Cleber complementou que as áreas demandantes devem se debruçar nos empenhos e que a Ordenadora de Despesas entregou relatório por área na última reunião. Gláucia disse que enviou previamente pelo SEI e que o esforço conjunto é de todos. Esclarecida todas as dúvidas, a Secretária perguntou se o plenário estava de acordo com a proposta do Fórum ou se tinham outra proposição. Todos os presentes concordaram.

### IV - DELIBERAÇÕES

O CIG, por unanimidade, delibera que se priorizem as contratações por meio de processos regulares de licitação, garantindo sempre a competitividade dos certames. Existe um grande volume de processos tanto na SUAG como na SUCOMP, além do déficit de profissionais. O CIG determinou que fossem recrutados administradores e contadores, em razão da formação e que o Subsecretário da SUGEP (João Eudes) repassasse à Gláucia (SUAG) e ao Victor (SUCOMP), a localização destes profissionais nas diversas áreas da SES. O Subsecretário da SUPLANS (Rodrigo Vidal) foi escalado para intermediar com os administradores para darem sua contribuição. Será por grupo, tema e com prazo para entrega. Não haverá mudança de lotação, nem perda de benefícios. Pretende-se que no rol de administradores existentes, encontre aqueles que queiram dar sua colaboração para conclusão desta demanda. Assim como os administradores que em tese apresentam melhores condições, têm-se os contadores, economistas, todos devem ajudar. Com relação as proposições apresentadas pelo Fórum dos Subsecretários referentes aos empenhos não liquidados foram aprovadas. Esgotada a pauta foi encerrada a presente reunião às 13h23, conforme Lista de Presença (126754198) assinada pelo plenário e convidados. Eu, Marilza Oliveira de Almeida, matrícula nº 173.705-3, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo plenário, após aprovação.

Assinaturas:

Lucilene Maria Florêncio de Queiroz

Presidente do CIG

José Ricardo Baitello

Secretário Adjunto de Governança

Gláucia Maria Menezes da Silveira

Secretária Adjunta de Gestão (SAG) - Interina

Maurício Gomes Fiorenza (representante)

Secretário Adjunto de Assistência (SAA) -  
Substituto

Lucas Terto Ferreira Vieira

Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa

Mário Nogueira Israel

Controlador Setorial de Saúde

João Eudes Filho

Subsecretário de Gestão de Pessoas

Rodrigo Vidal da Costa

Subsecretário de Planejamento em Saúde

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO BAITELLO - Matr.1700493-4, Secretário(a) Executivo(a) do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde**, em 24/11/2023, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 27/11/2023, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EUDES FILHO - Matr.0143358-X, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 01/12/2023, às 06:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO VIDAL COSTA - Matr.0192265-3, Subsecretário(a) de Planejamento em Saúde**, em 01/12/2023, às 18:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA - Matr.0188692-4, Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão em Saúde interino(a)**, em 04/12/2023, às 18:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS TERTO FERREIRA VIEIRA - Matr.1714488-4, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa**, em 18/12/2023, às 10:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO NOGUEIRA ISRAEL - Matr.1710059-3, Controlador(a) Setorial da Saúde**, em 18/12/2023, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO GOMES FIORENZA - Matr.0172201-8, Subsecretário(a) de Logística em Saúde**, em 08/01/2024, às 13:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=126754234](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=126754234) código CRC= 56B91A51.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br)